



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID DA SILVA ARAÚJO
ANO IX-Nº. 005 EDIÇÃO -PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 10 DE JANEIRO DE 2019



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP-SRP 027/2018

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que a licitação realizada no dia 09/01/2019, às 08h30min, na modalidade de Pregão Presencial - SRP nº 027/2018, que objetiva a contratação de instituição financeira, para a prestação de serviços de (I) pagamento com exclusividade de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta do município de Passa e Fica, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do contrato; (II) concessão de empréstimo consignado sem exclusividade aos servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do município de Passa e Fica, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Passa e Fica/RN, em 09 de janeiro de 2019.
Daniel Martins de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 003/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018 - ART. 24, XXII, DA LEI Nº 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81. Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para os prédios e logradouros públicos do município de Passa e Fica/RN. Objeto Aditivo: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. Data do Termo: 02/01/2019. Vigência: 31/12/2019.

David da Silva Araújo
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 006/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018 - ART. 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço coleta de esgoto e fornecimento de água para manutenção das atividades e funcionamento dos diversos prédios públicos pertencentes a esta municipalidade. Objeto Aditivo: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. Data do Termo: 02/01/2019. Vigência: 31/12/2019.

David da Silva Araújo
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018 - ART. 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de telefonia fixa para manutenção das atividades e funcionamento dos diversos prédios públicos pertencentes a esta municipalidade. Objeto Aditivo: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. Data do Termo: 02/01/2019. Vigência: 31/12/2019.

David da Silva Araújo
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 008/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2018 - ART. 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: OI MÓVEL S.A, CNPJ: 05.423.963/0148-48. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de telefonia móvel para manutenção das atividades e funcionamento dos diversos órgãos públicos componentes desta municipalidade. Objeto Aditivo: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. Data do Termo: 02/01/2019. Vigência: 31/12/2019.

David da Silva Araújo
Prefeito Interino

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 016/2018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo e em conformidade com a resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os integrantes para compor a equipe de transição, para proceder ao levantamento da situação da administração da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN, notadamente ao que se refere o art. 4º da resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para efeito da transição administrativa: COORDENADOR: ADLER THEMIS SALES CANUTO DE MORAIS, MEMBROS: JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, ELIENE FERNANDES DA SILVA SOARES, VERA LUCIA DE LIMA ALVES E AECIO DA ROCHA PEREIRA.

PARÁGRAFO ÚNICO—A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pelo senhor ADLER THEMIS SALES CANUTO DE MORAIS.

Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao Presidente a ser eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação da nova legislatura.

Art. 3º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

1 – Nomear a Senhora JOANA DARCK BARBOSA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Financeira da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN.

2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 002/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

1- Nomear as Senhoras Joana Darck de Souza Vicente, Tania Maria Gomes de Lima e Vera Lucia de Lima Alves, para sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

2- A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do poder legislativo durante o exercício de 2019, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados..

3- O mandamento da Comissão ora nomeada tem vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

4- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
DAVID DA SILVA ARAÚJO- PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUINTA FEIRA 10 DE JANEIRO DE 2019



PORTARIA Nº 003/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal dos Contratos firmados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIENE FERNANDES DA SILVA SOARES**, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar, do Quadro de Cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN, como Fiscal de todos os contratos decorrentes de processos licitatórios doravante celebrados pelo Poder Legislativo Municipal de Passa/RN.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras, as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal de Passa e Fica/RN;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com os instrumentos contratuais e instrumentos convocatórios;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 004/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

1 – Nomear a Senhora **JOANA BENTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN.

2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 005/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

1 – Nomear a Senhora **CLEANE TEIXEIRA PADILHA VIANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Legislativo da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN.

2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 006/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

1 – Nomear a Senhora **LUCIENE MARIA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Contábil da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN.

2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 007/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

1 – Nomear a Senhor **ADLER THEMIS SALAES CANUTO DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN.

2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 008/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

1 – Nomear a Senhor **AECIO DA ROCHA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controlador da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN.

2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente da Câmara

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Passa e Fica/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 03 de Janeiro de 2019

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente da Câmara

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE HUMBERTO DE SOUZA OLIVEIRA, referente à Serviços de locação de veículo com motorista, sem combustível e quilometragem livre, com ano mínimo de fabricação em 2009 e estando em bom estado de conservação, para dar andamento aos serviços

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, QUINTA FEIRA 10 DE JANEIRO DE 2019



auxiliares e necessários à administração da Câmara Municipal de Passa e Fica.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a).
JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se
proceda a publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 03 de Janeiro de 2019

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente da Câmara

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AGRESTE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME, referente à Serviços de instalação e manutenção do acesso à internet em banda larga, interligado ao servidor.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a).
JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se
proceda a publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 03 de Janeiro de 2019

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente da Câmara

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Serviços de locação de software de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Passa e Fica - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a).
JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se
proceda a publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 03 de Janeiro de 2019

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS